



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552  
CEP 70050-902, Brasília/DF  
Telefone: (61) 2026-1518 - E-mail: [secretaria.tjdad@cidadania.gov.br](mailto:secretaria.tjdad@cidadania.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do CBA/2021.

Eu, **Samuel Menegon de Bona**, inscrito no CPF nº 023.917.940-45, endereço Av. Montenegro 329/602, Bairro Petropolis, Porto Alegre/RS, telefone(s) para contato: (51) 98442-7486, endereço eletrônico para contato: Samu-bona@hotmail.com.

Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: Associação empresarial civil, e de  
sucessões não tendo exercido nada em relação  
a atividade jurídica esportiva de saúde ou magistério

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: Nenhuma

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de

direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos  
consiste em:

Nenhuma

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações  
esportivas nos últimos dois anos consiste  
em:

Nenhuma

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se  
enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste  
em:

Não possui cônjuge

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 18, de Agosto de 2021.

Samuel M. De Bona

SAMUEL MENEGON DE BONA



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552  
CEP 70050-902, Brasília/DF  
Telefone: (61) 2026-1518 - E-mail: [secretaria.tjudad@cidadania.gov.br](mailto:secretaria.tjudad@cidadania.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaro o compromisso de exercer minhas funções pessoalmente, com objetividade, independência e imparcialidade, e em conformidade com o Código Brasileiro Antidopagem, o Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem – TJD-AD e o Código de Conduta da Justiça Desportiva Antidopagem – JAD.

Brasília, 18, de Agosto de 2021.

Samuel M De Bona

SAMUEL MENEGON DE BONA